



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Biênio 2015 / 2016**

**INDICAÇÃO DE Nº 041 DE 13 DE ABRIL DE 2015.**

O Vereador que esta subscreve, nos termos vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine ao Órgão Competente visando a instalação de uma torre de celular na comunidade de Patrão-Mor, interior do Município de Marilândia-ES.

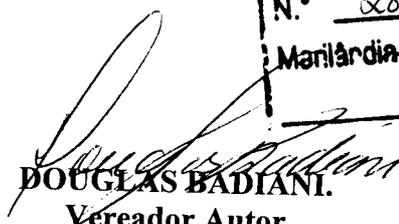
**JUSTIFICATIVA**

Tal solicitação se faz necessária, devido a várias reclamações da referida Comunidade sobre a falta de torres de celulares que impedem que os moradores da região utilizem a telefonia móvel como meio de comunicação. A falta de comunicação dificulta a vida dos moradores, causando transtornos que atrapalham a agilidade de um resgate, até mesmo prejudicando o comércio local e da cidade de Marilândia na entrega de seus contribuintes. Diante do avanço da modernidade da nossa cidade, é de extrema necessidade a acessibilidade à meios de comunicação de base, como a telefonia móvel.

Agradecemos desde já pela compreensão por parte do Poder Executivo.

Marilândia – ES, em 13 de abril de 2015.

<b>PROTOCOLO</b>		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º	Fls.	Livro
289	041	010
Marilândia-ES		Em: 13 / 04 / 20 15

  
**DOUGLAS BADIANI.**  
Vereador Autor

Encaminha-se ao Prefeito Municipal  
Em, 14 / 04 / 15  
PRESIDENTE